LEI Nº. 1799, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

"Institui o Plano Municipal de Cultura da cidade de São João de Meriti para o decênio 2011-2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura da Cidade de São João de Meriti para o decênio de 2011 – 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

São João de Meriti, 30 de agosto de 2011.

SANDRO MATOS
PREFEITO

SUMÁRIO

Anexo

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

1. **Introdução I 3**

   - **Construção do Plano Municipal de Cultura I 3**
   - **Mobilização da Conferência I 4**

2. **Diagnóstico Cultural Municipal I 5**

   - **Histórico de Conquistas na área da Cultura I 5**
   - **Principais Pontos de Mudança na Política Cultural I 5**
   - **Orçamento I 6**
     - **Histórico Orçamentário I 6**
     - **Diretrizes Orçamentárias I 6**

3. **Diretrizes e Ações do Plano Macro Cultural I 7**

   - **Produção Simbólica e Diversidade Cultural I 7**
   - **Cultura Cidade e Cidadania I 8**
   - **Cultura e Desenvolvimento Sustentável I 10**
   - **Cultura e Economia Criativa I 12**
   - **Gestão e Institucionalidade da Cultura I 14**

4. **Diretrizes e Ações do Plano Setorial Cultural I 16**

   - **Teatro I 16**
   - **Patrimônio e Culturas Populares I 17**
   - **Música I 18**
   - **Arte Literária e Cultura da Oralidade I 19**
   - **Artesanato I 19**
   - **Artes Plásticas I 21**
   - **Dança I 21**
   - **Comunicação e Cultura I 22**
   - **Audiovisual I 22**

Anexo I

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO DE MERITI

1. INTRODUÇÃO

CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Entre as ações para a implementação do Sistema Nacional de Cultura, se destaca a construção dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional.

O Plano Municipal de Cultura da cidade de São João de Meriti foi construído pelo Conselho Municipal de Cultura, Arte e Cidadania a partir das propostas aprovadas e encaminhadas pela 1º Conferência Municipal de Cultura da cidade de São João de Meriti, e pelas três Pré-Conferencias Setoriais de Cultura.

De Forma democrática a Conferência Municipal e as Pré-Conferências Setoriais foram realizadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer em parceria com a Sociedade Civil Meritiense que se mobilizou na construção de nove Fóruns Setoriais de Cultura, ampliando assim ainda mais os debates sobre a Cultura em nosso Município.

Os Fóruns Setoriais trabalharam baseados em suas respectivas necessidades na área artístico-Cultural. Cada Fórum emitiu uma carta com varias propostas aprovadas em suas plenárias, essas cartas foram enviadas para as Pré-conferências Setoriais onde eram novamente discutidas por uma nova plenária onde foram tiradas as diretrizes e ações Setoriais para o Plano Municipal de Cultura.

A Conferência Municipal de Cultura veio consolidar esse expressivo debate que já estava acontecendo dentro dos Fóruns Setoriais e das Pré-Conferências Setoriais. Contando com cinco eixos temáticos para o aprofundamento das idéias e com a participação dos três níveis de governo, a Conferência durante dois dias tratou de maneira Macro a Cultura Meritiense colocando-a como parte fundamental para o desenvolvimento do Município.

Dentro do Plano encontram-se as demandas da sociedade artístico-Cultural da Cidade de São João de Meriti divididas em diretrizes e ações de um plano Macro e Setorial de Cultura tendo como base a produção, a difusão e os cinco eixos temáticos discutidos em Conferência.

2. DIAGNÓSTICO CULTURAL MUNICIPAL

MOBILIZAÇÃO CONFERÊNCIA

Fóruns Setoriais	Data	Sigla	Público
Fórum Classe Artística Musical	23/06/09	CLAM	46 pessoas
Fórum das Artes Cênicas	27/06/09 30/06/09	FOMARCENIC	39 pessoas
Fórum das Artes Plásticas	23/06/09	FAP	19 pessoas
Fórum de Comunicação e Cultura	20/06/09	FMCCULT	10 pessoas
Fórum da Dança	23/06/09	FOR DANCE	23 pessoas
Fórum de Artesanato	29/06/09	CAM	28 pessoas
Fórum de Patrimônio e Cultura Populares	09/07/09	PATRE	15 pessoas
Fórum de Áudio-visual	17/06/09	FAVI	12 pessoas
Fórum de Arte Literária e Cultura da Oralidade	23/06/09	FALCO	10 pessoas
I Pré-Conferência em Éden	01/07/09	PRÉ/01/ÉDEN	47 pessoas
II Pré-Conferência em Jardim Metrópoles	10/07/09	PRÉ/02/METR.	42 pessoas
III Pré-Conferência em S.J.M. - Centro	23/07/09	PRÉ/03/S.J.M.	38 pessoas
Conferência Municipal de Cultura	31/07/09 e 01/08/09	CONF/01 e CONF/02	175 pessoas

HISTÓRICO DE CONQUISTAS NA ÁREA DA CULTURA

Na cidade de São João de Meriti pode se destacar a união da sociedade civil na reivindicação por Políticas Públicas Culturais.

Em 2005 com a criação do Fórum Municipal de Cultura, Arte e cidadania e da Lei Nº. 1325 intitulada de Lei faz Cultura a qual criava o Conselho Municipal de Cultura, Arte e Cidadania e o Fundo Municipal de Cultura, a Sociedade Civil mostrava a sua organização para exigir ações e parcerias do poder Público Municipal.

Em 2008 com a entrada de um novo governo dando novas diretrizes culturais na gestão Municipal a “Lei Faz Cultura” é cumprida.

Nos sete primeiros meses do ano de 2009 foram concretizados:

- **Implantação do Fundo Municipal de Cultura;**
- **Incentivo na construção do Conselho Municipal de Cultura (Paritário);**
- **O incentivo a criação de nove Fóruns Setoriais;**
- **I Conferência Municipal de Cultura;**
- **A realização de Três Pré-Conferências Setoriais;**

PRINCIPAIS PONTOS DE MUDANÇA NA POLÍTICA CULTURAL

- **Implementar um Modelo de Gestão Moderna, Transparente e democrática através da criação da Fundação Municipal de Cultura.**
- **Viabilizar uma Política Cultural ampla e integrada no espaço Metropolitano;**
- **Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local;**
- **Estimular através da Cultura, o exercício da cidadania e da auto-estima meritiense, especialmente dando aos jovens uma perspectiva de futuro com dignidade.**

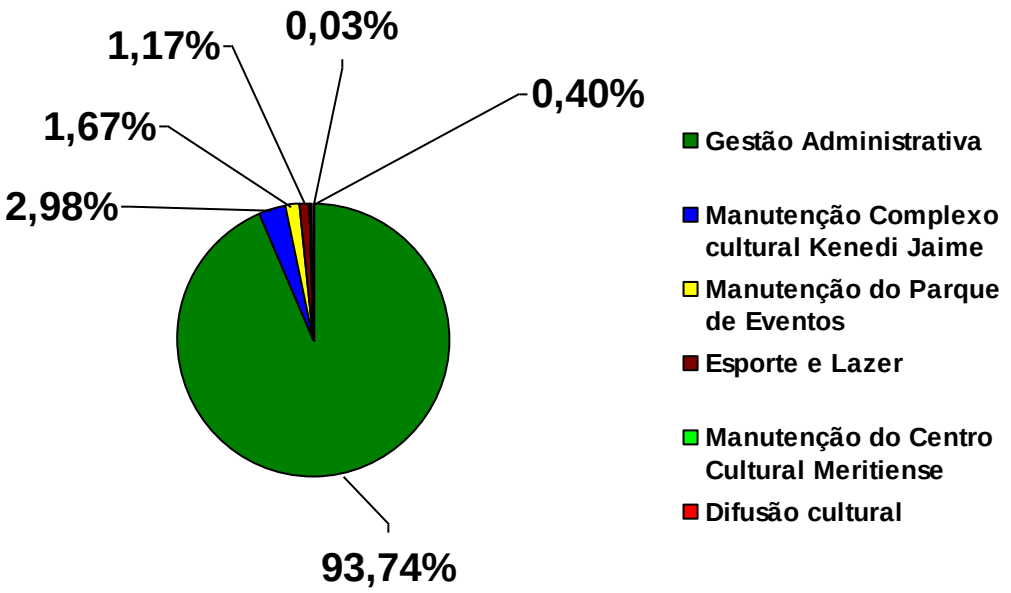
ORÇAMENTO

HISTÓRICO ORÇAMENTÁRIO

Os poucos indicadores Culturais do município mostram os investimentos públicos no ano de 2008 na área cultural lembrando que a gestão administrativa era feita pela Secretaria de Melhor Idade, Cultura, Esporte e Lazer, hoje Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer:

Orçamento geral do ano de 2008 para a Secretaria de Melhor idade, Cultura, Esporte e Lazer. Totalizando R$ 2.802.000,00 igual a 1,9% do orçamento geral do Município.

Divisão Orçamentária da Secretaria da Melhor Idade, Cultura, Esporte e Lazer.



No gráfico podemos analisar a porcentagem destinada a Difusão Cultural de 0,03% o equivalente a R$ 1.050,00 para fomento de políticas públicas culturais e 93,74% para a Gestão administrativa.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

De acordo com a Pec 150 a divisão orçamentária do poder público para cultura fica de 2% para o Minc, os Estados com 1,5% e os Municípios com 1% dos seus respectivos orçamentos, outra questão muito interessante é o repasse do Fundo Nacional de Cultura para os Fundos Municipais de Cultura sugerida na Lei que institui o Programa Nacional de Fomento e incentivo à Cultura – PROFIC.

3. DIRETRIZES E AÇÕES DO PLANO MACRO CULTURAL

Diretrizes	Ações
PRODUÇÃO DE ARTE E BEM SIMBÓLICO.	Mapeamento de toda a diversidade cultural do município.
	Identificar, pesquisar e registrar como bens simbólicos, as manifestações culturais oriundas dos segmentos religiosos e demais segmentos, a fim de serem incentivadas e preservadas.
DIALOGOS INTERCULTURAIS.	Criação de um Centro das Culturas/Armazém Multicultural espaço permanente adaptado para a produção e promoção que possa sediar as manifestações culturais e artísticas.
CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA.	Implantação de uma agência de comunicação, eventos e marketing que atenda as necessidades da Fundação de Cultura, bem como os projetos a ela associados.
PRODUÇÃO DE ARTES.	Criação da semana das culturas. Semana que englobe o dia 30 de abril (Dia da Baixada) com a realização de exposições, palestras, seminários, estandes de livros e demais artigos comerciais, promovendo as vocações culturais do município.
	Criação do Calendário Municipal da Cultura.
	Criação da Avenida do Samba no Centro de São João de Meriti.
	Tornar o carnaval como data oficial do município, com registro e incentivo as agremiações, blocos e grupos carnavalescos.
CIDADE COMO ESPAÇO DE	Fazer o mapeamento da geografia cultural

PRODUÇÃO	da cidade para o reconhecimento das culturas
	Compor pólos de gestão cultural em cada distrito que resgatem o fazer cultural-artístico e motivem a formação local através de seus Mestres de Saber popular e notório saber.
	Capacitação dos profissionais de cultura dando incentivo para: formação acadêmica, cursos especializados, intercâmbios nacionais e internacionais.
	Promover a divulgação dos projetos culturais abertos pelo Poder Público e privados para a população Meritiense.
	Implementação de um órgão capacitado que organize os orçamentos e financiamentos públicos e privados, aos grupos culturais da cidade.
	Criar cartilhas que orientem na captação de recursos culturais públicos e privados
	Incentivar comissões que organizem leis de defesa cultural vinculadas a Câmara Legislativa Municipal.(emendas Parlamentares)
INTERVENÇÃO E TROCAS CULTURAIS.	Incentivo à formação de empresas e industrias culturais no município
	Implementar políticas culturais nos espaços públicos do município
	Incentivos de encontros entre grupos interculturais para troca de conhecimentos e experiências
	Incentivar e implementar o turismo cultural no Município.
GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO A BENS CULTURAIS.	Incentivar a criação de comissões que organizem leis em defesa da cultura vinculadas a câmara legislativa Municipal.
	Que o Fundo de Cultura apóie e priorize projetos culturais voltados a criança, ao adolescente, ao Jovem e aos artistas e grupos que desenvolvam a cultura no município.
	Institucionalizar e dar Apoio logístico e financeiro aos grandes mestres do saber

	popular.
	Viabilizar a acessibilidade de portadores de necessidades especiais e idosos, com estrutura, benefício e transporte, aos espaços e bens públicos e privados culturais
	Criação de um Vale Municipal de Cultura

Diretrizes	Ações
DESENVOLVIMENTO LOCAL.	Criação de feiras de artesanato bem estruturadas com a finalidade de deixar claro as diferenças entre artesanato e artes manuais, além da inclusão em calendário oficial de tais eventos.
	Criar e apontar um pólo gastronômico que possa promover encontros de valorização da culinária local alem da diversidade deste segmento.
	Promover concursos de "comidas de bar ' a exemplo do que já ocorre em outros municípios.
	Gerar desenvolvimento local através do museu Marinheiro João Candido, criando mecanismos de repasse de verbas que tenham sido geradas pelo museu, direta ou indiretamente, contemplando a comunidade em torno do mesmo.
TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	Implementar ações em conjunto com a Secretaria de Educação, para que haja através desta o resgate ,a preservação e a conscientização em respeito a cultura local. Utilizando para tal o sistema escolar municipal e municipalizado.
	Criação de espaços públicos de leitura (leituródromos) que sejam administrados pela comunidade. Visando com este o enriquecimento cultural de seus usuários que deverão dispor nestes espaços de obras ligadas a: Educação, Saúde, Cidadania, Entretenimento entre outros.

	Promover a biblioteca viva.
	Criar um intercâmbio entre as bibliotecas que envolva as três esferas, Municipal, Estadual e federal.
	Realizar a reforma e fornecer infra-estrutura, com modernização de acervo e informatização das bibliotecas públicas do município.
CULTURA E TURISMO.	Estender a ciclovia aos pólos municipais de cultura, fronteiras ao sul e ao norte, tornando esta uma opção de acessibilidade aos patrimônios, a rede escolar e aos principais pontos de transporte coletivo, tais como metro,rodoviária e pontos de ônibus intermunicipais. A exemplo do que existe em Bogotá, Colômbia.
	Criar e implementar uma rota turística no município, integrando os segmentos culturais, patrimônios históricos e futuros pontos de referência de cultura com a devida infra-estrutura.

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Diretrizes	Ações
FINANCIAMENTO, TRABALHO E RENDA DA CULTURA;	Regularização e fomentação do Fundo Municipal de Cultura
	Elaboração de editais para projetos culturais
	Propor aumento no percentual a difusão cultural do órgão gestor de cultura do município.
	Criação da democratização do desenvolvimento das informações do orçamento da cultura.
	Criação do Diagnóstico Meritiense Sócio-econômico

	com foco na Arte e Cultura.
	Criação de uma equipe de suporte técnico para a instrução, elaboração e desenvolvimento de projetos culturais.
	Elaboração de um documento de identificação das entidades que desenvolvem projetos culturais em nosso município;
	Criar um Programa de Incubadora Cultural para projetos culturais.
	Estabelecer convênios junto com instituições de ensino técnico e superior do Governo Estadual, Governo Federal e do setor privado para realizar estágio nos departamentos de elaboração de projetos, captação de recursos, departamentos de comunicação, marketing e eventos.
	Criar o departamento de elaboração de projetos e captação de recursos para a Fundação de Cultura, que ofereça consultoria para a sociedade civil.
	Criar um programa de incentivo para a criação de ONGS e COOPERATIVAS para captar recurso ao fundo perdido, junto ao Governo do Estado (Secretaria de Trabalho) e ao Governo Federal (BNDES).

GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Diretrizes	Ações
SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.	Criação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura, o qual deverá conter o Plano Municipal de Cultura, a Conferência Municipal de Cultura, o Sistema de indicadores sócio-culturais, a Escola de Formação artístico-cultural, o Fundo Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura, Arte e cidadania e a Fundação Municipal de Cultura.
PLANO MUNICIPAL DE	Revisão do Plano Municipal de Cultura a cada 5

CULTURA.	(cinco) anos, podendo ser antecipada essa revisão de acordo com seu diagnóstico a cada 2 (dois) anos.
GESTÃO CULTURAL.	Criação de uma Fundação de Cultura como órgão especifico de cultura.
	Destinar o mínimo de1% do Orçamento Municipal para a Cultura.
	Criação de uma escola de formação em Artes (Liceu de Artes e Ofícios).
	Criação de um equipamento cultural, que seja subsidiado no município através de parcerias com o governo federal.
	Valorizar e priorizar os artistas munícipes na contratação em apresentações com fins comerciais ou não.
	Incentivar a implementação de órgãos específicos reguladores da cultura (sindicatos, delegacias, etc.) no município.
	Criação de festivais das artes na cidade de São João de Meriti que interajam com a cultura de forma abrangente: Meriti Arte em Movimento.
	Criação, implementação e manutenção do mecanismo que promova a sustentabilidade nos segmentos da cultura.
	Criação de um selo cultural de São João de Meriti: Produzido em Meriti.
	Criação de concurso público para formadores culturais do município de São João de Meriti.
	Viabilizar a participação de artistas meritienses em eventos fora do município;
	Criação de incentivos fiscais e específicos para a promoção e divulgação da cultura Meritiense.

	Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais, num movimento de mão dupla CENTRO-PERIFERIA / PERIFERIA-CENTRO.
	Inserir a Cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda.
	Consolidar a cidade no circuito nacional e internacional da cultura.
	Criação do “Plano de Cargos e Salários” para os funcionários da cultura (incluindo funcionários cedidos de outras secretarias), especificando faixas salariais, de acordo com o sindicato da categoria.
	Criação da Comissão Gestora da Fundação Municipal de Cultura, com a participação de membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Cultura, Arte e Cidadania COMCAC.
	Desenvolver a cultura em todos os seus campos como expressão e afirmação de identidade.
SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS	Publicação de um Livro Anuário das artes de todos os artistas do município.

4. DIRETRIZES E AÇÕES DO PLANO SETORIAL CULTURAL

TEATRO

Diretrizes	Ações
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AO TEATRO.	A criação de Programas que viabilizem os editais de capitação de Trabalhos tanto à pessoas jurídicas, quanto pessoas físicas;
	A criação de programas de Valorização e defesa do artista local;
	Criar programas de capacitação de produção cultural com ensinamento teórico e prático;
	A criação do Centro profissionalizante de Artes cênicas e Técnicas;
	Criar uma Fundação Cultural;
	Incentivar as produções simbólicas no município (Folia de Reis, Paixão de Cristo, Festivais de Esquetes e manifestações de culturas populares.);
	Criação de uma Cia. de Teatro Municipal trabalhando as necessidades culturais do município (Transversalidade);
	Criação de Equipamentos culturais integrando espaços sociais e anfiteatros ou conchas acústicas em praças;
	Inclusão das Artes cênicas nas Escolas;
	Contratação de agentes Culturais de linguagem teatral nas escolas.

Diretrizes	Ações
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO E CULTURAS POPULARES.	Levantamento de Patrimônios históricos e culturais do Município;
	Formulação de política de apoio a cultura popular;
	Criação de Corredores Culturais;
	Criação de um departamento de Patrimônio e Culturas Populares;
	Tombamento que priorize os Patrimônios públicos que favoreçam a criação do Corredor Cultural;
	Criação de um programa de Capoeira nas Escolas e Espaços Públicos;
	Realização do Primeiro Encontro de Culturas Populares de São João de Meriti;
	Criação de um Centro de Referência Marinheiro João Cândido;
	Incentivar a implementação na grade curricular nas escolas do município, a História do Município e da Baixada Fluminense;
	Criação do Museu de História da Cidade de São João de Meriti;
	Criação e preservação do arquivo público municipal e agregação à Secretaria de Cultura para ser tombado como Patrimônio Histórico;
	Incentivo à criação e apoio as Bibliotecas Comunitárias;
	Criação de um Centro de Referência com espaço para os segmentos da Capoeira com preservação de sua identidade;
	Incluir no calendário municipal de cultura a parada LGBTT anual (Lésbicas Gays Bissexual Transexuais e Travestis);

MÚSICA

Diretrizes	Ações
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À MÚSICA.	Revitalização das práticas de apresentação de Bandas em coretos e praças;
	Criação de Espaços Culturais com suporte técnico para realização de eventos como: Salas de Concerto, Conchas Acústicas, Tendas e Lonas Culturais; Estruturas equipadas com acomodações de camarim, banheiros, equipamentos de som, iluminação e segurança;
	Desenvolver um mapeamento geográfico da cidade para que os equipamentos culturais sejam instalados em pontos estratégicos para a utilização da sociedade;
	Criação da Orquestra Sinfônica Municipal de nossa Cidade;
	Investimentos para os músicos, manutenção, infra-estrutura e repertório da Orquestra Sinfônica;
	Fomentar os diversos gêneros artísticos musicais desenvolvidos pela Cultura de nossa Cidade: Banda de Música, cameratas de violão, grupos de chorinho, orquestras, coros, grupos de MPB, roda de serestas, etc;
	Criação de uma oficina para manutenção e fabricação de instrumentos musicais com intuito de aplicar os reparos no patrimônio musical de nossa Cidade e a oportunidade de capacitação profissional com intuito de geração de economia criativa.

ARTE LITERÁRIA E CULTURA DA ORALIDADE

Diretrizes	Ações
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO ÀS ARTES LITERÁRIAS E CULTURAS DA ORALIDADE.	Incentivo à publicação de uma Antologia com escritores do município;
	Incentivo a criação de uma Academia Literária que preserve e otimize e acompanhe na construção literária brasileira;
	Levar poesias as escolas através dos poetas meritienses;
	Incentivar a criação de Oficinas Literárias nas bibliotecas.
	Criação de Feiras Literárias;
	Incentivo à criação de Concursos Literários para artistas, poetas escritores, poetas e artistas Meritienses.

ARTESANATO

Diretrizes	Ações
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AO ARTESANATO.	Casa do Artesão – a criação de um centro de aprendizagem, aprimoramento e empreendedorismo para a exposição, venda dos produtos, e realização de oficinas temáticas. A Casa do Artesão estaria localizada próxima aos grandes pólos comerciais de São João de Meriti (centro de São João e Vilar dos Teles), aproveitando a já existente estrutura comercial dessa região, se transformando numa referência turística para a cidade;
	Melhorar a infra-estrutura necessária para a Feira do Artesanato já existente, com a criação de uma

	identidade visual, a fim de dar destaque ao trabalho dos Artesãos e, além disso, uma padronização da feira com stands permanentes nas praças onde ocorrem as exposições;
	Artesanato Itinerante – Criação de novos pólos comerciais para artesãos com o objetivo de descentralizar o eixo comercial do Centro de São João de Meriti – Vilar dos Teles, levando a cultura do artesanato a outros bairros da cidade;
	Articulação para elaborar uma Feira Regional de artesanato da Baixada Fluminense, através de parcerias entre governo e sociedade civil;
	Buscar parcerias a fim de constituir uma rede que viabilize intercâmbios com artesãos de outros municípios e outros estados;
	Criar um órgão municipal específico para desenvolver o segmento do artesanato;
	Incentivar a formação do Conselho do Artesanato Meritiense, do Fundo Municipal, e de um Plano Municipal específico para o Artesanato e implementar no programa de artesanato municipal;
	Vitrine do Artesão – elaborar um espaço de divulgação permanente para os artesãos em algum equipamento público cultural da cidade em parcerias com outros espaços além das fronteiras de São João de Meriti;
	Cadastramento dos mestres artesãos do município para promover o conhecimento entre os aprendizes, mantendo-o saber local;
	Propor Leis de incentivo para o desenvolvimento do artesanato no município;
	Desenvolvimento de políticas publicas para o setor artesanal em consonância com as entidades de categoria no município, regional, estadual e nacional;

ARTES PLÁSTICAS

Diretrizes	Ações
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO ÁS ARTES PLÁSTICAS.	A criação de uma Escola de Artes com espaço específico e suficiente a demanda municipal a este segmento.
	Disponibilizar em espaços públicos, ambientes para exposições permanentes e itinerantes.
	A retomada dos equipamentos culturais e espaços públicos que hoje encontram-se em desuso por conta do poder público;
	Incentivar parcerias entre o Fórum das Artes Plásticas em assuntos ligados as artes plásticas que sejam da competência do órgão responsável pela cultura.
	Criar e incentivar intervenções urbanas de grafite, em locais autorizados pelo poder público.

DANÇA

Diretrizes	Ações
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO Á DANÇA.	Criação de Leis específicas de incentivo à dança;
	Incentivo a projetos cuja proposta central seja a valorização da dança como mecanismo social, educacional e cultural no município;
	Inserção da dança na grade curricular escolar em todos os seguimentos;
	Criação de mecanismos de valorização e incentivo para danças folclóricas;
	Incentivar a criação de núcleos de danças em diferentes eixos do município com aparelhamentos adequados à proposta, priorizando áreas de riscos;
	Criação de uma Escola Municipal de Dança;
	Criação de uma Companhia Municipal de Dança.

COMUNICAÇÃO E CULTURA

Diretrizes	Ações
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO Á COMUNICAÇÃO E CULTURA.	Criação de um banco de dados e cadastro centralizado de toda a classe artística, assim como dos eventos dos respectivos artistas e do Município em geral. Com o objetivo de facilitar o acesso e divulgação dos eventos relacionados ao Município;
	Acesso facilitado dos comunicadores ao calendário do município, assim como informações sobre campanhas das diversas secretarias a fim de facilitar sua divulgação.
	Criação um portal virtual especifico para a área da cultura.

AUDIOVISUAL

Diretrizes	Ações
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL.	Incentivo a Criação de Cineclubes para divulgar o cinema nacional (Formação de Platéia);
	Incentivar e implementar a criação de oficinas de Cinema e fotografia, para despertar o interesse dos jovens e adultos;
	Implantação de salas de Audiovisual em Biblioteca e Escolas Públicas Municipais;
	Implantação de Oficinas em Escolas Públicas Municipais de Animação, Cinema e fotografias, com equipamento e Mídias Alternativas para crianças e adolescentes;
	Incentivar a exibição de filmes Sócio Educativos em Cárcere. (presídios, carceragem);
	Incentivar a promoção de Livros, Revistas e Fanzines de Cinematografia.

5. PRIORIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

1.Criação de um órgão especifico de cultura.

2.Criação de uma escola de formação em Artes (Liceu de Artes e Ofícios).

3.Criação de um equipamento cultural, que seja subsidiado no município através de parceria com o governo federal.

4.Valorizar e priorizar os artistas munícipes na contratação em apresentações com fins comerciais;

5.A regularização do fundo Municipal de Cultura para criação de editais;

6.Incentivar a implementação de órgãos específicos reguladores da cultura (sindicatos, delegacias, etc.) no município;

7.Criação de festivais das artes na cidade de São João de Meriti que interajam com a cultura de forma abrangente: Meriti Arte em Movimento;

8.Publicação de um Livro Anuário das artes de todos os artistas do município;
9.Criação, implementação e manutenção do mecanismo que promova a sustentabilidade nos segmentos da cultura;

10.Criação de um selo cultural de São João de Meriti: Produzido em Meriti;

11.Criação de concurso público para formadores culturais do município de São João de Meriti;

12.Apoiar a participação de artistas meritienses em eventos fora do município;

13.Criação de incentivos fiscais e específicos para a promoção e divulgação da cultura meritiense;